

deputado Cláudio Puty, baseou-se no PLP nº 237/12 de minha autoria, logrou incorporar lista de produtos que passam a não ser atingidos pela substituição tributária.

Embora constituindo inegável avanço, a nova lista de exceções não contempla a todas as MPE's e mantém a Substituição Tributária incidindo sobre grande número de produtos e praticamente sobre a totalidade das micro e pequenas empresas.

Assim sendo, apresento este Projeto de Lei Complementar que visa aperfeiçoar a Lei Complementar nº 123 de 2006, extirpando, de uma vez, a Substituição Tributária sobre as Micro e Pequenas Empresas.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado Pedro Eugênio
PT-PE